



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5636/2024

EDITAL Nº. 3639/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sra. **ROSELIA APARECIDA RODRIGUES**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Quinta 5.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA 5.1: O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de agosto de 2025.

Sra. Roselia Aparecida Rodrigues
Locador

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal
Locatário